

**Cemig Geração e Transmissão S.A.**  
**CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550**

Extrato da ata da 87ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 18-03-2009, às 14h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Presidente, após sugestões dos Conselheiros, que o nome do Comitê de Governança fosse alterado para Comitê de Governança Corporativa; bem como que os Comitês passassem a ter a seguinte formação: Comitê de Apoio ao Conselho de Administração: Fernando Henrique Schuffner Neto (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Leandro Silva, Evandro Veiga Negrão de Lima, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Comitê de Governança Corporativa: Sergio Alair Barroso (Coordenador), Britaldo Pedrosa Soares, Djalma Bastos de Moraes e Wilton de Medeiros Daher; Comitê de Recursos Humanos: João Camilo Penna (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Evandro Veiga Negrão de Lima, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Comitê de Estratégia: José Castelo Branco da Cruz (Coordenador), Evandro Veiga Negrão de Lima, Jeffery Atwood Safford, João Camilo Penna, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur; Comitê Financeiro: Jeffery Atwood Safford (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Leandro Silva, Fernando Henrique Schuffner Neto e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Auditoria e Riscos: Evandro Veiga Negrão de Lima (Coordenador), André Araújo Filho, Clarice Silva Assis, Francelino Pereira dos Santos e Lauro Sérgio Vasconcelos David; b) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se, cumulativamente, em 29-04-2009, às 17 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e, c) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão-CPST nº 002/2000, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, para regularizar os pagamentos base das funções de transmissão de propriedade da Cemig GT, conforme a Receita Anual Permitida estabelecida na Resolução Homologatória da ANEEL nº 670/2008, retroagindo e produzindo efeitos desde 01-07-2008; b) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de impressão corporativa, com recursos agregados de digitalização de documentos, fotocópias e “fac símile”, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado por até mais quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses, sendo o valor rateado na proporção de 80% para a Cemig D e 20% para

a Cemig GT; c) a propositura das medidas judiciais objetivando aproveitar o limite legal de 15% do valor gasto pela Companhia no Programa de Alimentação do Trabalhador, a partir do exercício de 2008, compreendendo a dedução do referido montante no Imposto de Renda; d) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração de Energia Elétrica nº 006/1997, com a Cemig, a Companhia Energética de Brasília-CEB, a CEB Participações S.A.-CEBPAR e a União, por intermédio da ANEEL, visando a transferência da parte da concessão da UHE Queimado da Cemig para a Cemig GT e da CEB para a CEBPAR; e) a abertura do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, bem como a contratação da Cemig D, para fornecimento de energia elétrica, para suprir o consumo próprio das instalações e dependências internas da UHE Volta Grande, conforme condições estabelecidas na Resolução da ANEEL nº 456/2000, com prazo de sessenta meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante a celebração de termos aditivos, devendo ser submetido ao exame e aprovação da ANEEL, em conformidade com a Resolução ANEEL nº 334/2008; e, f) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Implantação do Projeto Sistema Nacional de Observabilidade e Controlabilidade-SINOCON, contemplando: a alteração do prazo de execução do Contrato de vinte e nove para cinquenta e três meses; o pagamento de custos adicionais referentes às atividades de engenharia, projeto, gerenciamento, integração, montagem e comissionamento; a alteração, no escopo do Contrato, para substituição de interfaces homem máquina e para inclusão do fornecimento para a SE Montes Claros 2; a atualização da base tributária do Contrato; a redução da alíquota do IPI; e, a consequente alteração do valor total do Contrato. IV- O Conselho aprovou e submeteu às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2009, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2008 e os respectivos documentos complementares. V- O Conselho encaminhou: a) à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se até 30-04-2009, proposta referente à destinação do lucro líquido do exercício de 2008, no valor de R\$985.753 mil, e do saldo da rubrica de Lucros Acumulados, no valor de R\$24.830 mil, conforme a seguir: R\$49.288 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal; R\$492.877 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: R\$186.766 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio e R\$306.111 mil na forma de dividendos complementares; R\$24.830 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos utilizando o saldo de lucros acumulados advindos da adoção da Lei 11.638/2007; R\$42.500 mil sejam destinados para aporte de capital na Baguari Energia S.A.; R\$23.000 mil sejam destinados para aporte de capital na Guanhões Energia S.A.; R\$4.070 mil sejam destinados para aporte de capital na Hidrelétrica Pipoca S.A.; R\$57.767 mil sejam destinados para aporte de capital na Madeira Energia S.A.; R\$52.714 mil sejam destinados para aporte de capital na Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.-EBTE; e, R\$263.537 mil sejam destinados à conta de Retenção de Lucros, para aplicação em pagamento de despesa, impostos e serviço da dívida, conforme Orçamento de Caixa aprovado na reunião do Conselho de Administração em 16-12-2008. Os pagamentos dos dividendos deverão ser realizados em duas parcelas até 30-06-2009 e até 30-12-2009, podendo ser antecipados, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria Executiva; b) às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2009, a seguinte proposta de alterações do Estatuto Social da Companhia: b.1) conferir a seguinte redação ao artigo 20, autorizando o Conselho de Administração a deliberar

sobre o levantamento de balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores: “Artigo 20 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo, a critério do Conselho de Administração, ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores.”; b.2) conferir a seguinte redação ao artigo 22, para a inclusão do pagamento de dividendos intermediários e/ou intercalares: “Artigo 22 - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.”; e, b.3) conferir a seguinte redação ao artigo 23, excluindo o seu parágrafo único, visando a inclusão de previsão de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio também em substituição aos dividendos: “Artigo 23 - O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o artigo anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.”. VI- O Conselho rratificou a CRCA-166/2004, alterando o prazo previsto de conclusão do Projeto nº 1045/03 - Sistema Nacional de Observabilidade e Controlabilidade-SINOCON; bem como o valor total de contratação direta da General Electric do Brasil-GE, permanecendo inalterados os demais termos contidos naquela CRCA. VII- Retirada da pauta a matéria relativa à contratação de serviços de locação e gestão de veículos. VIII- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher: a) votou contrário às seguintes matérias: contratação dos serviços de impressão corporativa, mencionada na alínea “b” do item III, acima, e alterações estatutárias, citada na alínea “b” do item V, supra; e, b) aprovou a proposta de destinação do lucro, mencionada na alínea “a” do item V, supra, exceto quanto ao aporte de capital na Madeira Energia S.A., na Guanhães Energia S.A. e na EBTE. IX- O Presidente; o Vice-Presidente; os Conselheiros André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, José Castelo Branco da Cruz, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Wilton de Medeiros Daher; e, o Superintendente Leonardo George de Magalhães teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Wilton de Medeiros Daher, José Castelo Branco da Cruz, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Fernando Henrique Schuffner Neto e Franklin Moreira Gonçalves; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Luiz Otávio Nunes West, Aliomar Silva Lima e Benedito José Ferreira, Conselheiros Fiscais; Leonardo George de Magalhães, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros